



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco.

19 de maio de 2017

PORTARIA Nº 843/2017

De 19 de maio de 2017

  
Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **HAILDES BEZERRA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.528.444, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 000.246.775-58, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 5239, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 50% (cinquenta por cento) para 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

Prefeito Municipal